



PORTARIA Nº 43.916/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3460 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
FERNANDA PEREIRA REGATIERI	11095
Período Aquisitivo: 26/04/2013 a 25/04/2014 Período de Concessão: 25/02/2016 a 25/03/2016 Dias já Gozados: 0 Novo Período a Gozar: 27/06/2016 a 26/07/2016 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de julho de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS